

Por Gustavo Palheiro

Vivemos tempos de incerteza, notadamente potencializada pelo desenvolvimento de novas tecnologias que alteram a forma como as pessoas, governos e empresas se relacionam. Os padrões, valores e comportamentos foram dissolvidos e substituídos por novos efêmeros.

Um reflexo desse fenômeno é a sucessiva prorrogação da entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). No dia 3 de abril de 2020, o Senado já havia postergado para janeiro de 2021 e suspenso a aplicação das sanções até agosto de 2021. O próximo passo no processo legislativo seria a votação na Câmara dos Deputados. Entretanto, nesta quarta (29/4) foi editada a Medida Provisória nº 959 de 29 de abril de 2020 que adiou mais uma vez a entrada em vigor da LGPD, agora, para maio de 2021.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: TI INSIDE, em 30.04.2020